



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 30/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. Claudio Márcio Lima dos Santos, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, e o respectivo pedido de suspensão da licença, conforme PROAD Nº 1524/2022;

RESOLVE

INTERROMPER, nos dias 22 e 23.03.2022, os efeitos do item I, 1, da Portaria TRT 19ª CR Nº 15/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. **CLAUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para atuar, em substituição ao Juiz Titular, na 7ª Vara do Trabalho de Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de março de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor